



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Sexta-feira • 1 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 1403

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Decreto Nº 1886 de 01 de fevereiro de 2019** - Exonera servidor do cargo de Coordenador de Gestão do SUAS a pedido - CC-3 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1887 de 01 de fevereiro de 2019** - Exonera servidora de Coordenador do Setor de Habitação e Direitos Humanos á pedido Símbolo - CC-3 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1888 de 01 de fevereiro de 2019** - Exonera Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a pedido, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1889 de 01 de fevereiro de 2019** - Exonera Agente Político da Secretaria Municipal de Administração a pedido e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1892 de 01 de fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a Nomeação para cargo de Coordenador de Proteção Social Básica, Símbolo - CC-3 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1893 de 01 de fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a Nomeação para cargo de Coordenador do Setor de Habitação e Direitos Humanos Símbolo -CC-3 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1894 de 01 de fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a Nomeação do Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no âmbito do Poder Executivo de Itapitanga - BA, e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 028 de 1º de fevereiro de 2019** - Designa servidor público para exercer, interinamente, o cargo de Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

DECRETO Nº 1886 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Exonera servidor do cargo de Coordenador de Gestão do SUAS á pedido – CC-3 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. **Shirlei Nascimento dos Santos**, do cargo em Comissão de **Coordenador de Gestão do SUAS** á pedido Símbolo – CC-3, da Lei Municipal 464/2018 de 06 de junho de 2018, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RCUOEAAGAFRJCZWU2OM/G

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

DECRETO Nº 1887 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Exonera servidora de Coordenador do Setor de Habitação e Direitos Humanos á pedido Símbolo – CC-3 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. **Leilane Castro Ferreira**, do cargo em Comissão de **Coordenador do Setor Habitação e Direitos Humanos, á pedido**, Símbolo – CC-3 e da outras providências.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RCUOEAAGAFRJCZWU2OM/G

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

DECRETO Nº 1888 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

***“Exonera Secretario Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente, á
pedido, e dá outras providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **NESTOR GIL DE OLIVEIRA**, do cargo de Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, á pedido no âmbito do Poder Executivo, do Município de Itapitanga – Bahia.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RCUOEAAGAFRJCZWU2OM/G

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

DECRETO Nº 1889 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Exonera Agente Político da
Secretaria Municipal de
Administração a pedido e dá
outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **Zilmero Luiz Miranda Sobral**, portador de RG sob n. 04907545 46 SSP/BA, do cargo de Secretário Municipal de Administração, á pedido e da outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RCUOEAAGAFRJICZWU2OM/G

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

DECRETO Nº 1892 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação para cargo de Coordenador de Proteção Social Básica, Símbolo – CC-3 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se a Sra. **Leilane Castro Ferreira**, para o cargo de provimento em Comissão de **Coordenador de Proteção Social Básica**, Símbolo – CC-3, da Lei Municipal 464/2018 de 06 de junho de 2018.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RCUOEAAGAFRJCZWU2OM/G

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

DECRETO Nº 1893 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação para cargo de Coordenador do Setor de Habitação e Direitos Humanos Símbolo – CC-3 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se o Sr. **Nestor Gil de Oliveira**, para o cargo de provimento em Comissão de **Coordenador do Setor Habitação e Direitos Humanos** Símbolo – CC-3, da Lei Municipal 464/2018 de 06 de junho de 2018.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RCUOEAAGAFRJCZWU2OM/G

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

DECRETO Nº 1894 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no âmbito do Poder Executivo de Itapitanga - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se o Sr. **Zilmero Luiz Miranda Sobral**, portador de RG sob n. 04907545 46 SSP/BA, para cargo de **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** no âmbito do Poder Executivo, do Município de Itapitanga – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

PORTARIA Nº. 028 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

“Designa servidor público para exercer, interinamente, o cargo de Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Alan Jones Oliveira Costa** portador do RG nº. 0977902650 SSP/BA, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, 1º de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO
Prefeito Municipal